

MULTIVIX

PROGRAMA INDICA MULTIVIX

ABRANGÊNCIA: Colaboradores da Multivix

VALIDADE: Campanha Fixa

NÍVEL DE ENSINO: Graduação Presencial e EAD e Pós-Graduação EAD

1. O QUE É O PROGRAMA INDICA MULTIVIX?

1.1 É um programa de afiliados para alunos, candidatos e funcionários, onde é possível ganhar premiações por meio de indicações para inscrição e matrícula no Ensino Presencial e EAD.

2. COMO SE CADASTRAR?

2.1 O colaborador que desejar participar da campanha “**Indica Multivix**” deverá realizar o seu cadastro, através do link <https://indica.multivix.edu.br/> para gerar o código de indicação, que deverá ser informado aos seus candidatos indicados, para ser inserido no campo “Insira o Código de Indicação ou Promocional” no ato da inscrição no Processo Seletivo Multivix, através do link <https://multivix.edu.br/inscricao/>.

3. DA PREMIAÇÃO POR INSCRIÇÃO

3.1 Para cada **20 (vinte) inscrições** indicadas, o colaborador ganhará 01 (um) copo Multivix e 01 (uma) Moleskine personalizados da Multivix.

3.2 Para cada **30 (trinta) inscrições** indicadas, o colaborador ganhará 01 (uma) camisa personalizada da Multivix.

MULTIVIX

4. DA PREMIAÇÃO POR MATRÍCULA EFETIVADA

4.1 Ao colaborador da Multivix, que indicar nova matrícula para a **Graduação Presencial – Segunda Graduação Acelerada**, será concedido o benefício de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para cada aluno indicado e **regularmente matriculado** na data de apuração.

4.2 Ao colaborador da Multivix, que indicar nova matrícula para a **Graduação Presencial**, será concedido o benefício de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** para cada aluno indicado e **regularmente matriculado** na data de apuração.

4.3 Ao colaborador da Multivix, que indicar nova matrícula para a **Graduação EAD ou Pós-Graduação EAD**, será concedido o benefício de **R\$ 100,00 (cem reais)** para cada aluno indicado e **regularmente matriculado** na data de apuração.

5. DA PREMIAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONÁRIO DESTAQUE

5.1 O funcionário que indicar **a partir de 50 (cinquenta) matrículas**, estará apto a **concorrer** a uma Premiação Extra. Essa premiação ocorrerá para o funcionário com maior número de **alunos matriculados**, somando as matrículas de Graduação Presencial e EAD e Pós-graduação, realizadas durante o Processo Seletivo Principal do Presencial e Ciclo 1 de captação do EAD.

5.2 O funcionário premiado, receberá **01 (uma) Smart TV de 50 polegadas**.

6. DAS CONDIÇÕES DO BENEFÍCIO

6.1 Para fins de premiação, somente serão computados os inscritos e matriculados que informarem o **código do indicador** no ato da inscrição do Processo Seletivo Multivix;

6.2 Nos casos de premiação por **indicação de inscrições**, conforme descrito no item 3 do presente regulamento, os brindes seguirão os critérios definidos nos itens 3.1 e 3.2 e serão entregues em até 30 (trinta) dias após o encerramento do Processo

MULTIVIX

Seletivo, pela equipe de Marketing Corporativo e Marketing da unidade Multivix na qual o colaborador indicador possuir o vínculo trabalhista;

6.3 Nos casos de premiação por indicação de **novas matrículas**, o benefício informado no item 4, será concedido de acordo com número de alunos indicados, **após a permanência e adimplência*** destes, por no **mínimo 3 (três) meses do semestre letivo**, do contrário, o benefício será cancelado automaticamente;

***adimplência de 3 (três) parcelas pagas consecutivas no semestre letivo.**

6.4 Em caso de empate na apuração da premiação do item 5, o critério de desempate será o funcionário mais antigo da Multivix, no CNPJ atual de vínculo;

6.5 O benefício de que trata o item 4 do presente regulamento, será concedido ao colaborador através de “Cartão Premiação”, após o prazo de permanência e adimplência do aluno indicado, conforme descrito no item 6.3;

6.6 Não será permitida indicação de **candidatos classificados** e ingressantes através do programa **FIES, Nossa Bolsa, PROUNI, Vagas Remanescentes EAD**.

6.7 **Não compreende como nova matrícula**, para este regulamento, aquelas que decorrerem de processo de reabertura, reingresso, segunda graduação tradicional, egresso ou transferência entre alunos do Grupo Multivix, ou na situação que o aluno indicado teve qualquer vínculo com a Multivix.

6.8 O benefício concedido ao **funcionário que é aluno** se dará em forma de **desconto nas mensalidades** vincendas após o prazo de permanência do aluno indicado, conforme descrito no item 6.3;

6.9 **Não será permitida** a participação no “Programa Indica Multivix”, os colaboradores dos departamentos (presencial e EAD) de Call Center, Marketing¹, Direção de Unidade, Coordenação Acadêmica das Unidades, Comercial EAD², Implantação EAD³, Polos Parceiros do EAD³ e funcionários de Polo Parceiros do EAD³, bem como seus parentes de 1º grau (pais e filhos), 2º grau (irmãos) e cônjuge.

¹Marketing Vitória – não podem indicar para nenhuma modalidade;

¹Marketing demais unidades (presencial) – só podem indicar para a graduação

MULTIVIX

acelerada;

²Time EAD – só podem indicar para graduação presencial;

³Polos parceiros e funcionários - não podem indicar para modalidade EAD. As indicações para o presencial, segue conforme Regulamento do **PDM** e as indicações da Acelerada, conforme Regulamento da campanha de **Incentivo à Captação dos Cursos da Segunda Graduação Acelerada**.

6.10 O benefício **não** será válido para indicações de novas matrículas para o curso de Medicina, visto que o ingresso neste curso se dá exclusivamente por meio de classificação e aprovação em processo seletivo anual, seguindo critério de edital específico;

6.11 O benefício concedido possui caráter pessoal e intransferível;

6.12 Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos administrativamente por deliberação da Direção Executiva da Faculdade Multivix ou fora da instância administrativa no Foro da Comarca da Cidade sede da Instituição.

7. DA ENTRADA EM VIGOR

7.1 O presente regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2022.
Atualizado em 22 de maio de 2023.
Atualizado em 03 de agosto de 2023.
Atualizado em 25 de março de 2025.
Atualizado em 10 e 22 de abril de 2025.



Rogério Ferreira da Silva
Diretor Financeiro



Amábele Marinato Camilo
Gerente Financeira Corporativa



Giuliano de Oliveira Bresciani
Diretor de Inovação e Marketing